



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Protocolo N° 166/2025

Data emissão: 28-04-25

Hora: 10:09

Responsável: *M. Motta*
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025

SÚMULA. Concede Licença ao Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, E COM BASE NO ARTIGO N.º 55, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 17, INCISO VIII, TODOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, E COM O INCISO I DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO N.º 135 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Sr. Gerso Francisco Gusso, para tratar de assuntos particulares, no período compreendido entre os dias 09 a 30 de maio de 2025, conforme solicitação feita através do Ofício n.º 256/2025.

Parágrafo Único. A licença concedida acima será sem remuneração.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2025.

Antenor Carlos da Motta
Antenor Carlos da Motta
Presidente



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 256/2025

Três Barras do Paraná 22 de abril de 2025.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente

Para tratamento de interesse particular, estou solicitando licença, do meu cargo de Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no período de 09 de maio de 2025 até 30 de maio de 2025.

Minha solicitação esta baseada na Lei orgânica do Município, artigo 55, § 1º, inciso -III-, combinado com o artigo 17 inciso -VIII-.

Certo que o meu substituto desempenhará, com grandeza, este importante cargo, coloco-me a disposição deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, para a perfeita análise do solicitado.

Limito-me ao exposto, e aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 23/04/25
Resp:
Câmara M. Três Barras/P.

